



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2015 - SEMGA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A EMPRESA SANDRA M.S DE AGUIAR-ME, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) Nº 17.349.848/0001-23 com sede à Rua Estrada de Rodagem, centro, nº10, Pará, CEP: 68.129-000 neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Jailson da Costa Alves, brasileiro, portador do CPF nº 324.301.322-49 com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, inscrita no CNPJ Nº - 17.349.848/0001-23, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68129-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, nomeado pelo Decreto Nº100/2014, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CRC/PA sob o nº 9179, Portador do RG Nº 4333785 SSP/PA e CPF Nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1977, bairro Aparecida, CEP nº 68.040-070 no município de Santarém - PA.

CONTRATADO: EMPRESA SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº05.020.294/0001-37, com endereço comercial situado na Travessa dos Mártires, nº18, bairro Centro, CEP: 68.005-290 na cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada pela Sra. Sandra Maria Silva de Aguiar, brasileira, casada, portadora do RG: 1499362-SEGUP/PA e CPF nº 232.144.142-91, residente e domiciliada na Trav. dos Mártires, nº18, Bairro Centro, CEP: 68.005-540, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 010/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/06/2015, nos termos previstos em sua Cláusula III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 97.611,96 (Noventa e sete mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos), correrá à conta da rubrica orçamentária:

0101 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002 2.009 - manutenção das atividades da SEMGA

3.3.90.30.00 - material de consumo

04.122.0002 2.010 - manutenção das atividades do GAP

3.3.90.30.00 - material de consumo

0505 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

18.122.0002 2.054 - manutenção das atividades da SEMA

3.3.90.30.00 - material de consumo

0909 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

14.122.0002 2.012 - manutenção das atividades da SEMINF

3.3.90.30.00 - material de consumo

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

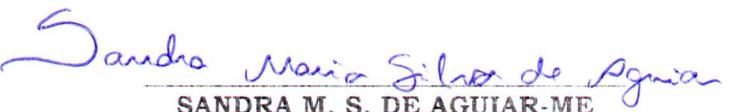


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

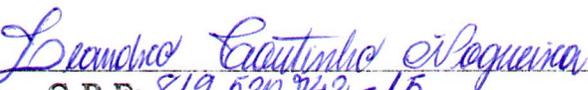
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mojuí dos Campos/PA, 30 de dezembro de 2015.


RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
SEC.MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEC. MUN. Nº100/2014
CONTRATANTE


SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME
CNPJ Nº05.020.294/0001-37
SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
C.P.F: 004.959.682-93
2. 
C.P.F: 819.520.742-15



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015-SEMGA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 97.611,96 (Noventa e sete mil seiscientos e onze reais e noventa e seis centavos)

CONTRATADO: SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.020.294/0001-37.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos. 57 e 65 inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002 2.009 – manutenção das atividades da SEMGA

3.3.90.30.00 – material de consumo

04.122.0002 2.010 – manutenção das atividades do GAP

3.3.90.30.00 – material de consumo

0505 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

18.122.0002 2.054 – manutenção das atividades da SEMA

3.3.90.30.00 – material de consumo

0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

14.122.0002 2.012 – manutenção das atividades da SEMINF

3.3.90.30.00 – material de consumo

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO
ADITIVO Nº 001/2015- SEMGA**

CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2015 - SEMGA

CERTIFICO que o Termo Aditivo nº 001/2015, referente ao Contrato Original nº 010/2015, com base no Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº005/2015 - SEMGA ficará afixado no átrio desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do dia 30/12/2015 ao dia 06/01/2016 dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 art. 3, inciso III da Instrução Normativa do TCM nº 004/2014.

O referido é verdade e dou fé.

Mojuí dos Campos-PA, 30 de dezembro de 2015.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Equipe de Apoio